

# DEPARTAMENTO DE DISFAGIA PRÊMIO CAMPANHA DO DIA NACIONAL DE ATENÇÃO À DISFAGIA 2025

**Nome da Campanha:** Campanha do Dia Nacional de Atenção à Disfagia 2025 **Objetivo:** Incentivar a divulgação das ações em disfagia – seus sinais, causas e comprometimentos – para a população, equipe multidisciplinar, pacientes, familiares e/ou cuidadores.

## Regras:

O Departamento de Disfagia, da SBFa, premiará as três melhores campanhas realizadas em comemoração ao Dia Nacional de Atenção à Disfagia, celebrado no dia 20 de março.

## 1. Dos requisitos

Poderão inscrever-se para o Prêmio "Campanha do Dia Nacional de Atenção à Disfagia 2025", campanhas que relatem e comprovem por meio de imagens e/ou materiais informativos ações de prevenção/promoção de atividades que visem, de forma gratuita, orientar à população em geral, pacientes (disfágicos ou não), familiares, cuidadores e/ou equipe multidisciplinar com relação aos riscos, sinais, sintomas, causas, comprometimentos e/ou gerenciamentos da disfagia orofaríngea.

Para realizar a inscrição da campanha ao menos um fonoaudiólogo representante do serviço/instituição deve ser sócio ativo da SBFa e estar inscrito no 33º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia.

A campanha inscrita deve obedecer aos aspectos éticos da profissão e também aos critérios de avaliação deste edital.

Só será aceita a inscrição de uma campanha por autor principal. É vetada a todos os membros do Departamento de Disfagia a participação como autor principal da campanha.

# 2. Das inscrições

As inscrições devem ser realizadas entre 30/07/2025 a 29/08/2025 no site <a href="https://www.lp.sbfa.org.br/cbfa2025">https://www.lp.sbfa.org.br/cbfa2025</a> .

### 3. Da submissão do material

- 3.1. Informações: envio dos seguintes dados: a) título da campanha;
  b) locais onde foi desenvolvida; c) nomes dos participantes com instituições de origem; d) dados de contato do autor principal (endereço, e-mail, telefones e instituição).
- 3.2. Resumo com título e descrição da ação abrangendo informações sobre: a) a população de abrangência (incluindo o número de indivíduos atingidos, podendo ser este estimado); b) o objetivo da ação; c) o relato das atividades realizadas (com datas e duração); d) os resultados da avaliação da ação; e) considerações finais, além de fotos, figuras e/ou outros materiais informativos. A formatação do resumo deverá ser apresentada em Word, com fonte Arial 12 e espaçamento 1,5 com até 1.000 palavras excluindo título, fotos, figuras e/ou outros materiais informativos.
- 3.3. Apresentação em Power Point com até 10 slides, comprovando e ilustrando a ação desenvolvida no serviço contendo: identificação da ação, local e seus participantes.
- 3.4. **Material complementar** (se houver): folhetos, cartazes, materiais informativos que atestem as ações desenvolvidas e os recursos empregados.
- 3.5. Todos os arquivos a serem anexados, deverão ser salvos com o nome do título da campanha, seguido do nome do autor principal.
- 3.6. Não será permitida a substituição do material originalmente encaminhado. Caso haja necessidade de alteração, o autor deverá excluir o trabalho e enviá-lo novamente. A exclusão só será permitida até a data limite de envio da campanha

#### 3.7. Serão desclassificados:

- a) campanhas enviadas fora do prazo estipulado;
- b) inscrições incompletas ou que não cumpram algum quesito da submissão.

## 4. Dos critérios de avaliação

Será atribuída por todos os Comitês do Departamento de Disfagia da SBFa, nota de 0 a 10, de acordo com os seguintes critérios:

- 4.1 Criatividade e originalidade da ação 3 pontos
- 4.2 Conteúdo da ação 3 pontos
- 4.3 Materiais desenvolvidos 2 pontos
- 4.4 Resultados e repercussões obtidos com a ação 2 pontos